



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA *pl 192/07*

A iniciativa da proposição em tela se justifica pela possibilidade que o Município de São Paulo tem em fornecer aos seus cidadãos novas oportunidades no campo do ensino profissionalizante e gratuito.

Desde 1º de agosto de 2003, a Prefeitura entregou 21 Centros de Educação Unificados (CEUs) na cidade de São Paulo. Os complexos educacionais incluem creche, Escola de Educação Infantil, Escola de Ensino Fundamental, playground, centro comunitário, teatro, cinema, biblioteca, quadras de esportes, piscinas, vestiários, ateliês, estúdios para oficinas de vídeo, TV, rádio e fotografia, telecentro, pista de skate e área verde. Os CEUs oferecem educação, esporte, cultura, lazer e aulas de informática em um mesmo local. Contudo, é possível observar que essas atividades são realizadas preferencialmente nos períodos matutino e vespertino. No período noturno, todas as salas de aula utilizadas pelo Ensino Fundamental não são usadas.

Desse modo, propomos que o Município de São Paulo celebre convênios com o Governo do Estado de São Paulo, com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, universidades e demais organismos estaduais ou federais para utilizar o espaço físico dos CEUs, não aproveitados no período noturno, para a realização de cursos voltados para o ensino profissionalizante.

Trata-se de um projeto de lei autorizativo, cujo efeito é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência. Os Poderes são autônomos, porém harmônicos, o que permite procedimento conjugado.

Quanto à natureza jurídica do projeto de lei autorizativo, trata-se de projeto de lei como qualquer outro, com a peculiaridade de ser autorizativo e não imposto, não restando dúvidas quanto à constitucionalidade da iniciativa.

A aprovação deste Projeto de Lei Autorizativo fornecerá elementos para uma ação eficaz do Município em relação ao ensino profissionalizante e conseqüentemente ao futuro da juventude paulistana, que hoje carece de oportunidades de estudo e emprego. A utilização dos 21 CEUs poderá criar, inicialmente, cerca de 10 mil vagas em cursos profissionalizantes, proporcionando oportunidades extraordinárias de ingresso no mercado de trabalho para jovens da periferia de São Paulo.

Espero contar com a aprovação dos meus nobres Pares

Sala da Sessões, 29 de março de 2007.



JOSÉ AMÉRICO
Vereador – PT